



## Freguesia de Cernache

### Edital

### 2026/3

#### ***EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL***

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, prevê a execução de faixas de gestão de combustível nos espaços rurais confinantes com a rede viária municipal como medida a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Avisa-se os proprietários e outros produtores florestais que detenham terrenos inseridos nos espaços rurais e confinantes com a rede viária municipal que, a **Junta de Freguesia de Cernache**, irá iniciar os trabalhos de gestão de combustível vegetal numa faixa de terreno com largura não inferior a 10 m confinante com a rede viária municipal nos termos do disposto na legislação em vigor, a partir do dia **22/06/2026**.

Os proprietários e outros produtores florestais que detenham terrenos inseridos no espaço florestal e confinantes com a rede viária municipal são obrigados a facultar os necessários acessos à **Junta de Freguesia de Cernache** para operacionalização das ações de gestão de combustível, podendo o proprietário, o seu representante ou administrador da propriedade acompanhar os trabalhos e ficar com os produtos resultantes da ação de gestão de combustível, devendo proceder à sua retirada no prazo de 10 dias, sob pena de, volvido esse prazo, os mesmos ficarem pertença da **Junta de Freguesia de Cernache**.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [freguesiadecernache.pt](http://freguesiadecernache.pt).



## Freguesia de Cernache

Edital

2026/3

### ANEXO II



Figura 1 - Planta de Localização

Cernache, 12 de junho de 2026

A Presidente,

(Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro)